

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1248/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0099231/2024-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 766, de 25 de junho de 2025, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Saúde Bucal, com a Qualificação Profissional Técnica em Saúde Bucal, e Técnico em Prótese Dentária, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Prótese Dentária, ministrados pelo Centro Educacional CORJESUS, mantido pela entidade Poiani Serviços Educamed Ltda – ME, ambos situados na R. Nozinho Prates, 240 A-B, Bairro Sagrada Família, em Coração de Jesus, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o artigo 98 da Resolução CEE n.º 496/2024.

SRE – Montes Claros

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/06/2025